

**PORTARIA Nº 256/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3512, de 27/02/23*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Mês</b>
142	<b>Antônio Lopes Braga Júnior</b>	Fevereiro
8351	<b>Fagner Vieira Lima</b>	Abril
11594	<b>José Fernandes de Oliveira</b>	Março
11799	<b>Leini Jerônimo dos Passos</b>	Fevereiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral